



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.170, de 27 de outubro de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Criação da Categoria Profissional de Ajudante de Eletrecista".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria Profissional de - Ajudante de Eletrecista, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com salários mensais de Cr\$ 98.784,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), com lotação na Diretoria - de Serviços Municipais em número de vagas de 01 (uma) contando seus efeitos retroativos para 1º de outubro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de outubro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração